



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ESTADO DE SÃO PAULO

29ª COPA ITU DE FUTEBOL MENORES – 2016
CATEGORIAS: FRALDINHA - PRÉ-MIRIM – MIRIM

REGULAMENTO GERAL

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 01 – A 29ª COPA ITU DE FUTEBOL MENORES é promovida e dirigida pela SEME, tendo como finalidade o conagração dos jovens, estimulando-os para a prática do esporte.

Art. 02 – As equipes participantes da Copa serão consideradas conhecedoras deste Regulamento, e assim se submetem sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possam emanar.

II – DAS CATEGORIAS:

Art. 03 – Serão disputadas as seguintes categorias:

- a) Fraldinha: para atletas nascidos em 2007 e 2008;
- b) Pré-mirim: para atletas nascidos em 2005 e 2006;
- c) Mirim: para atletas nascidos em 2003 e 2004.

Art. 04 – O atleta só poderá participar dentro da sua categoria.

Parágrafo Único: Caso não seja realizada a categoria fraldinha, na categoria pré-mirim cada equipe poderá inscrever até 03 atletas nascidos em 2008.

III – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 05 – Poderão participar da Copa somente equipes da cidade de Itu.

Art. 06 – São condições fundamentais para a participação na partida:

- a) Estar devidamente inscrito;
- b) Apresentar a Cédula de Identidade Original (RG) ou Passaporte Original;
- c) Carteira de Atleta fornecida pela SEME devidamente preenchidas, assinadas, carimbadas e plastificadas.
- d) Não estar cumprindo pena imposta pela SEME.
- e) Não ter participação em jogos de Campeonatos vinculados e promovidos pela Federação Paulista de Futebol no ano de 2.016.

Parágrafo Primeiro: Para confecção da carteirinha da SEME, é necessário trazer 01 foto 3X4 recente, xérox da certidão de nascimento ou xérox do R. G. e preenchimento de um formulário próprio para cadastro, sendo de responsabilidade das equipes o preenchimento das mesmas devidamente datilografadas.

Parágrafo Segundo: – O Técnico, Assistente Técnico e o Preparador Físico deverão estar registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo obrigatória à apresentação do documento emitido pelo órgão. O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

IV – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 07 – As inscrições das equipes deverão ser feitas na SEME até o dia 29/04/2016, pessoalmente ou por email, mediante preenchimento da relação nominal, contendo no máximo 25 atletas, devendo ser OBRIGATORIAMENTE datilografadas, sem rasuras, sem abreviaturas de nomes e assinadas pelos atletas.

Art. 08 – A equipe deverá doar 10 (dez) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal), no ato da inscrição.

Art. 09 – As equipes poderão ampliar a inscrição de atletas até o dia 12/05/2016, na SEME de segunda a quinta-feira, preenchendo uma nova relação incluindo apenas os atletas novos, respeitando o limite previsto.

Art. 10 – Não será permitida inscrição no local do jogo ou fora do prazo.

Art. 11 – Os dirigentes das equipes serão responsáveis pela idoneidade dos documentos apresentados.

V – DAS DISPUTAS:

Art. 12 – Os jogos terão as seguintes durações:

- a) Fraldinha: 30 minutos, divididos em 02 períodos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos;

- b) Pré-mirim: 40 minutos, divididos em 02 períodos de 20 minutos com intervalo de 10 minutos;
- c) Mirim: 50 minutos, divididos em 02 períodos de 25 minutos com intervalo de 10 minutos;

Art. 13– Poderão permanecer no banco de reservas:

- a) Até 11 (onze) atletas uniformizados;
- b) Técnico registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- c) Auxiliar Técnico registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- d) Preparador Físico registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF)
- e) Médico, mediante apresentação da carteira do CRM; e
- f) Massagista, mediante apresentação do RG.

Parágrafo Primeiro: Todos deverão ser identificados através de documento, e constatados na sumula.

Parágrafo Segundo: O técnico, Auxiliar técnico e o Preparador Físico deverão estar registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo obrigatória a apresentação do documento emitido pelo órgão. O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

Art. 14 - As substituições serão livres, sendo que o atleta substituído poderá voltar ao jogo.

Art. 15 – As equipes deverão apresentar ao árbitro, antes do início da partida uma bola oficial em perfeitas condições de uso, não cabendo recurso para este artigo.

Parágrafo Único: Nas categorias fraldinha e pré-mirim será utilizada a bola numero 04.

Art. 16 – Deve o dirigente apresentar ao representante os documentos, para a conferência da arbitragem, dos atletas titulares e reservas e comissão técnica, para que os mesmos tenham condição de participar do jogo ou ficar no banco de reserva ou dentro do recinto do campo de jogo.

Parágrafo Primeiro: Se não forem apresentados os documentos dos atletas reservas, os mesmos não poderão ficar no banco de reservas.

Parágrafo Segundo: Os árbitros deverão conferir os documentos confrontando os atletas dentro do campo de jogo, antes do início da partida.

Art. 17 – A equipe que não apresentar ao representante os documentos do mínimo de atletas antes do previsto para o início da partida, a mesma não será realizada e a equipe infratora perderá o jogo por “WO” (ausência) e eliminação da competição, não cabendo recurso de modo algum.

Art. 18- Em caso de uniformes iguais a equipe que constar à esquerda na tabela, deverá providenciar a troca em 10 minutos.

Art. 19- Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o início do primeiro jogo da rodada, se a equipe não comparecer devidamente regularizada no campo de jogo, será considerada perdedora e declarado o “WO” (ausência) e eliminação da competição, não cabendo recurso de modo algum.

Art. 20- As equipes serão desclassificadas, consideradas desistentes, configurando o abandono nas seguintes situações:

- a) Ausência “WO”;
- b) Deixar de comparecer para disputar a última partida do turno, quando não existir oportunidade de classificação.

Art. 21 - Nas categorias fraldinha e pré-mirim a cobrança de tiro de canto serão executados no quadrante entre a linha de fundo e a área de pênalti e a cobrança do tiro de meta será na linha da grande área.

Art. 22- O sistema de disputa será de acordo com o número de equipes inscritas a critério da SEME.

Art. 23- A formação dos grupos será de acordo com a classificação do ano anterior e critérios técnicos da SEME.

VI – DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Art. 24- A pontuação para efeito de classificação em cada fase será a seguinte:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 01 (um) ponto;
- c) Derrota: 00 ponto;

Art. 25- Em caso de empate na classificação serão adotados os seguintes critérios:

Parágrafo primeiro: empate entre 02 (duas) equipes:

- a) Confronto direto,
- b) Maior número de vitórias na fase,
- c) Maior saldo de gols na fase,

- d) Maior número de gols marcados na fase,
- e) Menor número de gols sofridos na fase,
- f) Menor número de substituição disciplinar e expulsões,
- g) Menor número de cartões amarelo,
- h) Sorteio.

Parágrafo segundo: empate entre 03 (três) ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias na fase,
- b) Maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase,
- c) Maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase,
- d) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si na fase,
- e) Melhor saldo de gols em todas as partidas da fase,
- f) Menor número de substituição disciplinar e expulsões,
- g) Menor número de cartões amarelo,
- h) Sorteio.

Art. 26 - Nas fases eliminatórias, semifinal ou final em caso de empate durante a partida, será decidido da seguinte forma:

- a) A decisão será através de pênaltis, com 05 (cinco) cobranças para cada equipe de forma alternada; e.
- b) Se persistir ainda o empate, a decisão será através de cobranças de pênaltis alternados, até que uma equipe consiga a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Quando for formado apenas um grupo para a disputa, as equipes melhores classificadas da 1ª fase terão a vantagem de empatar no tempo regulamentar de jogo.

Parágrafo Segundo: Quando for formado 02 (dois) ou mais grupos para a disputa da 1ª fase:

- a) A decisão será através de pênaltis, com 05 (cinco) cobranças para cada equipe de forma alternada; e.
- b) Se persistir ainda o empate, a decisão será através de cobranças de pênaltis alternados, até que uma equipe consiga a vantagem.

Art. 27 – Somente cobrarão os pênaltis os atletas que terminarem jogando a prorrogação, conforme determinação da FIFA.

VII – DAS PENALIDADES:

Art. 28 – O atleta que for comprovada a inscrição com assinatura por 02 (duas) equipes, será eliminado da competição, ficando sujeito a outras penalidades impostas pela SEME para o atleta, dirigente e equipe.

Art. 29 - A equipe em que algum atleta participar irregularmente será desclassificada e seus resultados considerados nulos na fase, independente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 30 - O atleta participar com irregularidades na documentação será eliminado da competição.

Art. 31 – Tentativa de agressão, ou agressão consumada a arbitragem ou organizadores, por atleta, membro da comissão técnica, dirigente, será penalizada com eliminação ou suspensão por 01 (um) ano de todos os eventos promovidos pela SEME.

Parágrafo Único: A infração disciplinar praticada pelo atleta menor de 14 (quatorze) anos será punida com suspensão automática de 01 (uma) a 02 (duas) partidas, conforme a gravidade a critério da SEME (Lei 9.615 – Art. 50º - Parágrafo 2 – “Lei Pelé”).

Art. 32– A equipe que cometer o “WO” (ausência) será eliminada da Copa e todos os seus jogos serão anulados, menos no que se refere à artilharia, goleiro menos vazado e cartões, ficando sujeitas as outras penalidades aplicadas pela SEME.

Art. 33 – Não será adotado o cartão vermelho, caso necessário, o árbitro solicitará ao técnico a substituição disciplinar do atleta, sendo anotado na súmula como cartão vermelho.

Art. 34 – Atletas, membros da Comissão Técnica e Dirigentes, expulsos pelo árbitro, estarão automaticamente suspensos por uma partida da equipe, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela SEME.

Art. 35 – A aplicação da substituição disciplinar na partida torna nulo o cartão amarelo da mesma partida.

Art. 36– O atleta substituído disciplinarmente estará automaticamente suspenso da partida seguinte da sua equipe; exceto na categoria fraldinha.

Art. 37 – O atleta que receber o 3º cartão amarelo estará automaticamente suspenso da partida seguinte.

Art. 38 – O atleta que receber o 2º cartão vermelho (substituição disciplinar) estará automaticamente suspenso por duas partidas seguintes da sua equipe.

Art. 39 – A entidade que abandonar o jogo após o seu início, deixar de comparecer para o Cerimonial de Premiação, demonstrar desinteresse no resultado do jogo, comprovado por atitudes antidesportivas, será penalizada com suspensão por 01 (um) ano de todos os eventos promovidos pela SEME – Secretaria Municipal de Esportes, como também o técnico e o responsável pela mesma, tendo todos os seus jogos serão anulados, menos no que se refere à artilharia, goleiro menos vazado e cartões.

Art. 40 – A equipe, o atleta ou membro da Comissão Técnica que participar de rixa durante a competição será penalizado com suspensão de 15 dias a um ano dos eventos da SEME.

Art. 41 – É expressamente proibido qualquer membro das equipes participantes fumarem ou consumir bebida alcoólica durante a realização da partida ou intervalo, cabendo a pena de desclassificação no jogo.

Art. 42 – Não será permitida propaganda eleitoral política, logotipos de marca de cigarro e bebidas alcoólica nos uniformes; ou manifestos políticos, acarretando na perda de pontos para a equipe e eliminação na Copa para quem vier a contrariar este artigo, não cabendo recurso de modo algum.

VIII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 43 – A SEME oferecerá medalhas e troféus como segue:

- a) Troféus aos campeões, vice-campeões e 3º colocados de cada categoria;
- b) Medalhas aos atletas classificados até o 4º lugar de cada categoria;
- c) Troféus aos artilheiros, melhores goleiros e revelação de cada categoria.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 44 – Será obrigatório o uso de caneleira.

Art. 45 – A SEME não se responsabiliza pela participação de atletas menores de idade, bem como por acidentes ocorridos com atletas e dirigentes.

Art. 46 – A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, em relação aos documentos apresentados.

Art. 47 - Cabem às equipes as providências quanto às condições de aptidão física e clínica dos atletas para a prática do esporte; isentando a Secretaria Municipal de Esportes de todas e quaisquer responsabilidades.

Art. 48– Somente serão acatados recursos se o requerente for parte legítima prejudicada pela infração alegada, e o fizer por escrito, datilografado ou digitado até as 17h00min do primeiro dia útil da realização do jogo, devidamente fundamentado neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de Itu (Avenida Itu 400 anos – Itu Novo Centro).

Parágrafo Segundo: Para apresentação do recurso, a equipe deverá doar obrigatoriamente a 10 (dez) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal) na SEME.

Art. 49 – Os recursos não terão efeito suspensivo.

Art. 50 – Os julgamentos serão efetuados pela SEME, sendo irrevogável, não cabendo recursos a nenhum outro órgão esportivo ou judiciário.

Art. 51 – As equipes serão consideradas responsáveis pela conduta disciplinar de seus atletas, torcida e por danos materiais que possam ocorrer nas instalações esportivas.

Art. 52 – Será realizado um Congresso Técnico para sorteio das equipes no dia 04/05/2016, às 18h na SEME.

Art. 53 – A Copa iniciar-se-á no dia 07/05/2016.

Art. 54 – Os jogos serão regidos por este Regulamento e pelas regras oficiais da modalidade.

Art. 55– Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela SEME que é soberana em suas decisões.

Itu, 06 de abril de 2.016.

**ANTONIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**